



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

**Código registro TCE:** 3BB7FF5AF5071A27A6137455AE3E67E4E9BF16FC

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.261/0001-90, doravante denominado simplesmente como Fundo Municipal de Saúde neste ato devidamente representado pela sua Gestora Senhora SIRLEI MARIA CARNIEL, e de outro lado, a empresa **VISTORIA VEICULAR ERVAL VELHO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.338.250/0001-01, localizada no endereço Rua Cel. Honorato Vieira, bairro Centro, no Município de Erval Velho – SC, tendo como responsável o Sr. Everton Rodrigues de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.144.869-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 127/2023, INEXIGIBILIDADE 021/2023 em adesão ao edital de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 002/2023**, reportando-se ao contrato firmado na data de 20/12/2023 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo até **31 de março de 2025** conforme ata nº02 da reunião com a equipe de transição para a gestão 2025-2028.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**

2.1 O valor total estimado a ser pago será de **R\$6.550,00** (Seis mil quinhentos e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 16 de dezembro de 2024.

Sirlei Maria Carniel  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Everton Rodrigues de Souza  
**VISTORIA VEICULAR ERVAL VELHO LTDA**

## Testemunhas:

Nome: Camila Cristini Paz  
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto  
CPF: 013.891.649-77

---

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni